



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----
Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 07/06/2013. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente ofício remetido pela Comissão Política do Partido Social Democrata de Alijó, informando sobre a marcação/colocação de *outdoors*, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: O Executivo deliberou comunicar à comissão política do PSD de Alijó, o seguinte:

- Nos termos do art. 45.º n.º 1 da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto (lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais), "*A afixação de cartazes não carece de autorização nem de comunicação às autoridades administrativas*".

- Deste modo, não é competência da Câmara Municipal a definição dos locais onde as candidaturas autárquicas afixam a sua propaganda gráfica, não tendo neste domínio intervenção, desde que observadas as condicionantes previstas no n.º 2 do mesmo preceito legal.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.2 Presente Projeto de Regulamento para o Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com o presente Projeto de Regulamento para o Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios.

Foi ainda deliberar remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013-05-24.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SR.S VEREADORES PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA E DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/06/06 apresentando um total de disponibilidades de 3.093.598,47€ sendo 2.478.017,39€ de dotações orçamentais e 615.581,08€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3.2 - Presente a informação n.º 111/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar os despachos exarados pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira, datados de 04/06/2013, referentes ao início da contratualização da despesa.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.3 - Presente a informação n.º 112/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL

4.1 - Presente a informação n.º 17, de 03/06/2013 do Setor de Ação Social, Saúde e Família, exarada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, informando que se encontra concluído o relatório social para a atribuição de um fogo, tipologia T2 do Conjunto Habitacional de Pegarinhos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente Relatório de Fundamentação Económica e Financeira das Taxas do Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios, referente à utilização das salas existentes no mesmo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com o presente Relatório de Fundamentação Económica e Financeira das Taxas do Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios. Foi ainda deliberar remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 113/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Foi ainda deliberado remeter a presente informação à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Presente a informação n.º 114/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 11 de junho de 2013

O Vice-Presidente da Câmara

Prof. Manuel Adérito Figueira